



## PORTARIA Nº09/2022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SR. **ADAIAS RAMOS BATISTA NETO**, Secretário Municipal de Saúde de Juruti, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4.489/2021 de 04 de janeiro de 2021 e em cumprimento ao disposto no inc.III, do art. 58 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e art.12, §2º - Anexo V, da Resolução nº 29/2017-TCM/PA, que altera a Resolução nº 11.535/14/TCM/PA e Resolução nº 11.83/15-TCM/PA,

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o (a) servidor (a) **GEDISON DA SILVA BATISTA, CHEFE DE SESSÃO**, Matrícula Nº **11988**, de provimento comissionado, para ser designado (a) como Agente Fiscalizador (a) de todos os procedimentos que lhe cabirem na função de **FISCAL DO SEGUINTE CONTRATO**;

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NO MUNICIPIO DE JURUTI-PARÁ**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a contar do dia 11 de fevereiro de 2022 até quando for revogada esta função;

**Art. 3º** - Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

  
Adaias Ramos Batista Neto  
Secretário de Saúde  
DECRETO 4 489/2021

**ADAIAS RAMOS BATISTA NETO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SEMSA

Publicado e dado ciência nesta data; Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Juruti, 11 de fevereiro de 2022.

  
Gedison da Silva Batista  
Chefe de Seção

Coord. Higiene e Limpeza - HMJ  
Decreto 4.489/2021

**GEDISON DA SILVA BATISTA**  
CPF: 969.817.922-49  
RG: 5441536